



GRUPO PARLAMENTAR

## **Projeto de Resolução N.º 1290/XIII/3.<sup>a</sup>**

### **Recomenda ao Governo que reforce a informação dada aos consumidores nas faturas relativas à comercialização de combustíveis**

#### **Exposição de motivos**

O Partido Social Democrata (PSD) tem vindo a defender um aprofundamento do direito à informação dos consumidores, constitucionalmente tutelado no Artigo 60.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e traduzido na Lei de Defesa do Consumidor (Lei n.º 24/96, de 31 de julho, na redação atual), através da apresentação de inúmeras iniciativas legislativas tendentes a equilibrar as partes na relação de consumo, proporcionando ao consumidor uma escolha consciente dos produtos ou serviços disponíveis no mercado.

Nesta senda, verificou-se que o direito à informação dos consumidores não está a ser devidamente respeitado no sector dos combustíveis, fortemente assolado por oscilações de preços e fiscais que têm vindo a onerar os consumidores portugueses.

A falta de um adequado detalhe da composição do preço final nas faturas emitidas, aquando da comercialização de combustíveis em estações de abastecimento, dificulta aos consumidores terem uma clara percepção do preço final.



GRUPO PARLAMENTAR

O princípio da transparência constitui uma das traves mestras de qualquer sistema fiscal e a simplicidade do mesmo uma condição essencial num Estado de Direito democrático. Os cidadãos contribuintes têm o direito a conhecer os impostos que liquidam, o seu montante e a razão de ser das suas oscilações.

No sector dos combustíveis, os contribuintes e consumidores portugueses não conseguem perceber facilmente o preço final que pagam sempre que atestam os seus veículos, preço que tem vindo a aumentar consideravelmente, não obstante a redução do preço do barril de petróleo.

Em abril de 2017, a Bloomberg fez um apanhado dos preços da gasolina em todo o mundo e Portugal figurou entre os mais caros, com os impostos a sobressaírem. À luz de um dos indicadores utilizados nesse estudo, o indicador da disponibilidade financeira, que visava avaliar o que representa um litro de gasolina no rendimento diário médio dos países, Portugal posicionou-se no 38.º lugar, mostrando-se necessário 2,91% do salário diário para um cidadão ou residente em Portugal comprar um litro de gasolina.

Importa, por isso, garantir uma maior transparência e informação nas faturas emitidas aquando do abastecimento de veículos sobre os preços dos combustíveis por forma a que os consumidores tomem consciência de todas as parcelas que



GRUPO PARLAMENTAR

compõem o preço final a pagar pelo combustível, mormente as taxas e os impostos que integram aquele preço.

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis e ao abrigo da alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

**Que, em parceria com a Autoridade Tributária (AT) e a Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC), proceda ao estudo e à criação dos mecanismos necessários a uma maior transparência e informação relativamente à composição do preço global a pagar pelo combustível, nomeadamente através da introdução da obrigatoriedade de emissão de uma factura decomponível aquando do abastecimento de veículos por parte do consumidor.**

Assembleia da República, 31 de janeiro de 2018.

Os Deputados do PSD,

Luís Leite Ramos

António Costa Silva

Joel Sá



GRUPO PARLAMENTAR

Paulo Rios de Oliveira

Maria Fátima Ramos

Virgílio Macedo

Emídio Guerreiro

Luís Campos Ferreira

Cristóvão Norte

António Topa

Carla Barros

Carlos Silva

Paulo Neves

Luís Vales

Margarida Mano

Álvaro Batista

José Silvano

Berta Cabral

António ventura

Sara Madruga da Costa

Emília Cerqueira